

DECRETO Nº 1283, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera art. 1º do Decreto 1071 de 20 de agosto de 2020 que “Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Magistério do Município de Comendador Gomes e contém outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso das atribuições legais e especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes e considerando o disposto na Lei Complementar 007 de 17 de outubro de 2006, em especial nos seus Art. 40 e seguintes, decreta:

Art.1º O Art. 1º do Decreto 1071 de 20 de agosto de 2020 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão responsável pela Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos servidores do magistério do Município de Comendador Gomes e avaliação de estágio Probatório da Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com a seguinte composição:

- a) Fernanda Rufino Nascimento – Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – titular
- b) Sunara Freitas Castanheira – Diretor escolar – titular
- c) Laís do Nascimento Borges Ferreira – Coordenador do CEMEI – titular
- d) Jackeline Costa Silva -Supervisor pedagógico – titular
- e) Ione Maria Ferreira Costa - Supervisor pedagógico – titular
- f) Flaviana Terra Oliveira Silva – Nutricionista – titular
- g) Luciana de Souza Menezes - Professor PEB I – titular
- h) Célia Lucia Barcelos Calçado - Professor PEB I – Suplente
- i) Michelle de Moraes Silva Ferreira - Professor PEB I – titular
- j) Lidiane Mariano Macedo - Professor PEB I – suplente
- k) Flaviane Costa Silva Rezende - Professor PEB II – titular
- l) Claudinei Andrade Couto - Professor PEB II – titular
- m) Daniela Marcelina Santeze Duarte PEB II- suplente

- n) Adriana Aparecida Oliveira - Representante dos servidores da educação – titular
- o) Hedilamar Abadia Pedro - Representante dos servidores da educação – titular
- p) Cleucy Regina Oliveira Macedo - Representante dos servidores da educação suplente
- q) Mirtes Lemos Ribeiro - Representante dos servidores da educação – titular
- r) Viviane Maia Valeriano - Representante dos servidores da educação –Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 1º de outubro de 2021.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal